



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1122/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. **19.04.3341.0037144/2024-79**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, e **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula nº 5206, para exercerem o encargo de GESTORAS ADMINISTRATIVAS, do Contrato nº 018/SG/MPDFT/2024, firmado com NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., que tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, referente às unidades do grupo B (bomba de incêndio do Edifício-Sede, estacionamento das Promotorias de Justiça de Sobradinho, edifício das Promotorias de Justiça de Sobradinho – 2º piso) e instalações das Promotorias de Justiça de Águas Claras (salas 315 a 328 do Taguatinga Shopping).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 08/08/2024, às 12:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395925** e o código CRC **9AC49681**.